



Lido no Expediente da Sessão
PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

GABINETE DO PREFEITO

Ordinária de 18 JUN. 2013

Ofício G.P. nº. 01043/2013

Hortolândia, 12 de junho de 2013.

Ao
Excelentíssimo Senhor
Paulo Pereira Filho
Presidente da Câmara Municipal de
Hortolândia - SP

Assunto: Indicação 1133/2013

Senhor Presidente,

Em atenção a Indicação nº. 1133/2013, do nobre vereador Edimilson Marcelo Afonso segue manifestação do Secretário Municipal de finanças Senhor Geraldo Estevo Pinto. *A atual gestão tem estabelecido prioridades nas políticas públicas relativas à prática de esportes em nossa cidade.*

Incentivos que prevêm redução de imposto e, portanto, renuncia de receita fiscal, devem ser vistos com cautela, buscando, segundo a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei 101/2000), formas de compensação do montante da renuncia.

Os impostos são importantes recursos para permitir o incentivo ou políticas públicas relativas ao esporte. Acreditamos que em nosso município após forte investimento dos recursos em infraestrutura urbana e viária, teremos mais condições, no futuro, de ampliar o investimento direto na área esportiva.

A indicação do nobre Vereador está registrada para estudo de viabilidade: o universo de abrangência, nossa estrutura para fiscalização, fonte para compensação entre outros.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Antonio Meira
Prefeito


Sandra Fagundes Freire
Secretária de Chefe de Gabinete

LPS/lps